



## ACCORDO QUADRO

Il Politecnico di Milano, con sede legale in piazza Leonardo da Vinci 32, 20133 Milano (Italia) e rappresentato in questo atto dal Vice Rettore, Prof. Donatella Sciuto

e

la Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), rappresentata dal suo Magnifico Rettore, Dijon Moraes Junior, con sede legale in Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Serra Verde – Cidade Administrativa Tancredo Neves – Edifício Minas – 8º andar – Cep: 30.630-900, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, a suo nome e in accordo con i poteri conferitigli dalla legge

si impegnano

a promuovere attività e progetti di reciproco interesse nel rispetto della normativa vigente e dei propri regolamenti interni, in particolare per quanto riguarda:

- l'organizzazione di seminari, corsi, scuole estive, stage, moduli didattici e altre iniziative simili;
- la realizzazione di studi e ricerche;
- l'organizzazione congiunta di meeting, congressi, conferenze ecc. per dare luogo a scambi di conoscenze e di esperienze;
- lo scambio di documentazione: opere, riviste, materiale pedagogico, esposizioni;
- lo scambio di docenti, ricercatori, tecnici e studenti

Le azioni e le modalità di collaborazione saranno definite annualmente e, a tale scopo, potrà essere nominato un apposito comitato, composto da membri di entrambe le parti.

Il presente accordo entrerà in vigore alla data della firma delle due parti contraenti e avrà durata di 5 anni, con possibilità di rinnovo, previa verifica delle attività effettivamente svolte nel periodo ed eventualmente normate da specifici accordi applicativi e previo accordo tra le parti.

Ciascuna delle parti potrà recedere da questo accordo in qualsiasi momento, ed esso non produrrà più alcun effetto a partire dal centottantesimo giorno da quello dell'avvenuta notifica o comunicazione all'altro contraente del recesso.

Le parti concordano di definire amichevolmente qualsiasi vertenza che possa nascere dall'interpretazione del presente accordo.

Il presente accordo viene redatto in due versioni, una in italiano e una in portoghese, i contenuti delle quali sono equivalenti.

La firma di questo accordo non comporta alcun obbligo finanziario da parte dei contraenti. Questo atto costituisce unicamente una dichiarazione di intenti per la collaborazione e lo scambio nel settore dei programmi didattici e scientifici, secondo le modalità sopra descritte.

Accordi specifici potranno essere messi a punto per le attività operative e faranno parte del quadro definito nel presente accordo.

**Per il Politecnico di Milano**  
Il Vice Rettore

Prof. Donatella Sciuto

**Per la Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)**  
Il Rettore

Dijon Moraes Junior, PhD

Milano,

Belo Horizonte,





**POLITECNICO  
DI MILANO**

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



## **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Por um lado, o Politecnico de Milano - POLIMI, universidade estatal italiana, com sede legal à Praça Leonardo da Vinci, 32 - Milão, Itália, representado pela Prof. Donatella Sciuto, Vice-Reitora do POLIMI,

e

Por outro lado, a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, representada por seu Magnífico Reitor, Dijon Moraes Júnior, portador da cédula de identidade MG-1.483.799 e localizada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Serra Verde – Cidade Administrativa Tancredo Neves – Edifício Minas – 8º andar - Cep: 30.630-900, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, sob regência, no que couber, das disposições da lei nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Empenham-se**

Em promoverem atividades e projetos de interesse recíproco, respeitando as normas vigentes e os regulamentos internos, especificamente com respeito a:

- organização de cursos, seminários, estágios, cursos de verão, workshops e outras iniciativas similares;
- realização de estudos e pesquisas;
- organização conjunta de encontros, seminários, congressos, conferências, dentre outros, com o objetivo de trocar experiências e conhecimentos;
- troca de documentação: livros, revistas, material didático, exposições, dentre outros;
- intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes.

As ações e as modalidades de colaboração serão definidas anualmente, e para tal escopo poderá ser nomeado um comitê específico, composto por membros de ambas as partes.

O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura pelas duas partes envolvidas e terá duração de cinco anos.

Este ajuste pode ser renovado mediante verificação prévia das atividades efetivamente desenvolvidas no período e prévio acordo entre as partes.



Qualquer das partes poderá rescindir o presente ajuste a qualquer momento, e ele não produzirá mais algum efeito 180 dias a partir da notificação ou comunicação da rescisão ao outro contratante.

As partes concordam em definir, amigavelmente, qualquer controvérsia que possa surgir da interpretação do presente ajuste, observada a legislação vigente.

O presente ajuste está redigido em duas versões, uma em português e outra em italiano, com conteúdo equivalente.

A assinatura deste ajuste não implica em nenhuma obrigação financeira para as partes.

Este ato constitui unicamente uma declaração de intenções para a colaboração e o intercâmbio didático e científico, segundo as modalidades supra descritas.

Ajustes específicos poderão ser desenvolvidos para atividades operacionais e farão parte do quadro definido no presente ajuste.

**Politecnico di Milano,**

**Universidade do Estado de Minas Gerais  
UEMG,**

Profª. Donatella Sciuto,

Prof. Dijon Moraes Junior,

Vice-Reitora do POLIMI

Reitor da UEMG

Milão, de 2017.

Belo Horizonte, de 2017.

